



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo nº. 009/2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2023  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BOM JARDIM E A EMPRESA  
ALCANCE HOME CARE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, RG nº 07.589.132-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ALCANCE HOME CARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.181/0001-32 situada à Rua Tenente Luiz Meirelles, nº. 2421, Bom Retiro, Teresópolis/RJ, CEP: 25.954-000, neste ato representada por Diego Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 12.983.487-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.738.217-32, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 029/2023, referente ao Pregão Presencial nº 010/2023, oriundo do Processo Administrativo autuado sob o nº 4200/2022, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº 4328/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **29/07/2024 a 29/11/2024**, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 029/2023, que trata da contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DIEGO FERREIRA DE  
SOUZA:08373821732

Assinado de forma digital por  
DIEGO FERREIRA DE  
SOUZA:08373821732  
Dados: 2024.07.23 16:53:26 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 152.255,95 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** pelo período de 04 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 029/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, ao Processo Administrativo originário nº. 4200/2022 ao Termo Aditivo de Valor nº 005/2023, ao Processo Administrativo 4328/2024, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

**CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 10.301.065.2.207, e N.D: 3390.39.00, conta 669.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 23 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

DIEGO FERREIRA DE SOUZA:0837382173  
Assinado de forma digital por  
DIEGO FERREIRA DE  
SOUZA:08373821732  
Dados: 2024.07.23 16:35:33  
-03'00'

2

ALCANCE HOME CARE LTDA

Contratado

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 24-07-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 230



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 4328/2024.

Ref.: Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 029/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ALCANCE HOME CARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.181/0001-32.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **29/07/2024 a 29/11/2024**, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 029/2023, que trata da contratação de empresa especializada em implementação e gerenciamento de Residência Terapêutica, para atender a demanda da Direção de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 152.255,95 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pelo período de 04 meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T.: 10.301.065.2.207 e N.D: 3390.39.00, conta 669.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 029/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, ao Processo Administrativo originário no. 4200/2022 ao Termo Aditivo de Valor nº 005/2023, ao Processo Administrativo 4328/2024, a Lei Federal no. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.